

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1094 de 10/03/1995

**L E I Nº 4680/95**  
de 21 de fevereiro de 1995

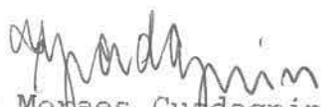
Denomina **ESTRADA PETYBON** o trecho da via pública que tem início próximo à ponte do Rio Jaguari e vai até a propriedade da Fábrica Santista Alimentos S/A - Petybon.

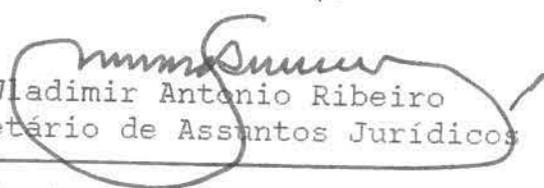
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É denominado **ESTRADA PETYBON** o trecho da via pública que tem início próximo à ponte do Rio Jaguari e vai até a propriedade da Fábrica Santista Alimentos S/A - Petybon.

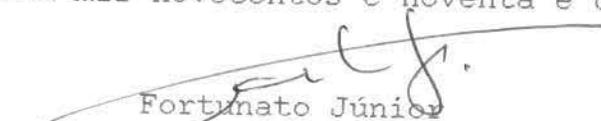
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 1995.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Vladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)